



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 376/2023 - TRE-MA/PR/COIMC/SEART

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:	<i>Contratação de serviços corporativos de outsourcing de impressão com fornecimento de equipamento de alta produção com sistema de gerenciamento corretivo, assistência técnica, com substituição de peças, fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as demandas da SEART</i>		
Unidade Demandante	<i>Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Carlos Sérgio Alhadef</i>		
E-mail	<i>calhadef@tre-ma.jus.br</i>	Telefone Resp.:	<i>R- 8735</i>
Justificativa da Necessidade da Contratação	<i>Necessidade de serviços corporativos de outsourcing de impressão com o fornecimento de equipamentos de impressão em monocromia de maneira a rapidez às inúmeras solicitações de impressos em Pb (preto e branco) em grande volume, como as demandas de campanhas internas e das Zonas Eleitorais de cartilhas de planejamento das eleições, de senhas, formulários e demais informes para todas as zonas eleitorais da Capital e do Estado. A implementação desse serviço permite a redução de custos com a aquisição de equipamentos, suprimentos e manutenção, aumento da eficiência de custos, além de promover a redução de desperdícios dos recursos que envolvem o serviço de impressão dentro do órgão, bem como garantir prática impressão.</i>		
Previsão da data de entrega do bem ou da prestação de serviços	<i>17.12.2023</i>		
Quantidade a ser contratada	<i>1(uma)</i>		
Disponibilidade Orçamentária	<i>Orçamento Ordinário – Setor SEART – Plano Interno: TIC LOCHDW</i>		
Indicação de Membros da Equipe de Planejamento e Fiscalização	<i>Demandante titular: Carlos Sérgio Alhadef e Demandante substituto: Lourival Osvaldo Campos</i>		
<i>São Luis, 18 de setembro de 2023. Carlos Sérgio Alhadef SEART</i>			



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF**, Analista Judiciário, em 18/09/2023, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1943836** e o código CRC **C3338739**.

0009995-34.2023.6.27.8000|1943836v2

Criado por 017510101147, versão 2 por 017510101147 em 18/09/2023 17:37:44.